
ORSA

Projeto Susep: IFRS S1 e S2

Dr. César Neves
[linkedin.com/in/césar-neves-5266451](https://www.linkedin.com/in/césar-neves-5266451)
cesar.neves@susep.gov.br



14CBA
CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

ORSA

■ Conceito

- Own Risk and Solvency Assessment (ORSA): processo realizado periodicamente pela supervisionada para avaliar a adequação de seu capital e liquidez, tanto em condições normais como estressadas, tendo em vista os riscos de suas operações atuais e previstas.
- Alinhamento da gestão de risco da empresa com sua gestão de capital, tendo por base seu planejamento estratégico e de negócios.

Utilização de ferramentas e técnicas de gestão de riscos, podendo revelar oportunidades de melhoria na EGR.



Permite avaliar as posições de solvência atual e futura, inclusive sob situações de estresse.

Considera o direcionamento estratégico, podendo também servir de subsídio para ajustá-lo

■ Objetivos

- Aumentar a higidez e a resiliência do mercado
 - Incorpora nas empresas uma visão de longo prazo sobre seus riscos
 - Não revoga requisitos regulatórios, ao contrário, prepara a companhia para atendê-los mesmo em situações de estresse
 - Participação maior da alta administração, para que tenha uma visão completa e holística dos riscos aos quais a companhia encontra-se exposta, garantindo sua solvência e liquidez, permitindo um melhor planejamento de capital e orientando a tomada de decisão.

■ Alinhamento às melhores práticas

- Aumentar o alinhamento do mercado às melhores práticas nacionais e internacionais
 - IAIS: ICP 16 (Enterprise Risk Management for Solvency Purposes)
 - Banco Central do Brasil: ICAAP (Processo Interno de Avaliação de Capital)

■ Aplicação

- S1 e S2: compatível com a natureza, o porte, a complexidade, o perfil de risco e o modelo de negócio da companhia
- Abordagem prospectiva, adotando a perspectiva de continuidade das operações e os riscos materiais mais relevantes
 - os riscos de subscrição, de crédito, de mercado e operacional;
 - os riscos de liquidez, cibernéticos, de sustentabilidade e demais riscos definidos em regulamentações que tratem da gestão de riscos específicos; e
 - para S1, os riscos de estratégia, de reputação, de contágio e de concentração.

■ Política do ORSA

- Política complementar à política de gestão de riscos
- Compromisso da alta administração
- Papéis e responsabilidades nos diversos níveis da companhia
- Diretrizes de implementação, execução e monitoramento
- Definição do nível de risco mínimo para os riscos que deverão ser considerados no ORSA, utilizando como base a classificação adotada no inventário de riscos da empresa

■ Execução do ORSA

- Elaboração de projeção econômico-financeira das operações, no mínimo, para os três anos seguintes, que reflita o desenvolvimento esperado do plano de negócios
- Projeções: necessidade de capital, PLA e projeção das necessidades de liquidez
- A execução do ORSA será coordenada por unidade subordinada, direta ou indiretamente, ao diretor responsável pelos controles internos

Necessidades de capital	S1	S2
CMR	X	X
“Capital Econômico” (metodologias quantitativas da Res. 416)	X	X
“Demandas de terceiros”	X	X

Testes de estresse	S1	S2
Reverso	X	
Análise de cenários	X	X
Análise de sensibilidade	X	X

■ Relatório do ORSA

- Aprovado pelo diretor responsável pelos controles internos e pelo órgão de administração máximo da supervisionada
- Encaminhado, no mínimo:
 - à Diretoria;
 - ao Comitê de Riscos; e
 - à unidade de gestão de riscos.

■ Validação do ORSA

- Garantir a adequação do ORSA ao longo do tempo
- Frequência: pelo menos a cada 4 anos

Requisitos para Validação	S1	S2
Capacidade técnica e experiência	X	X
Coordenada por unidade que não tenha participado ativamente da concepção, implementação ou execução de qualquer aspecto do ORSA	X	X

■ Gestão de Capital

Plano de contingência de capital

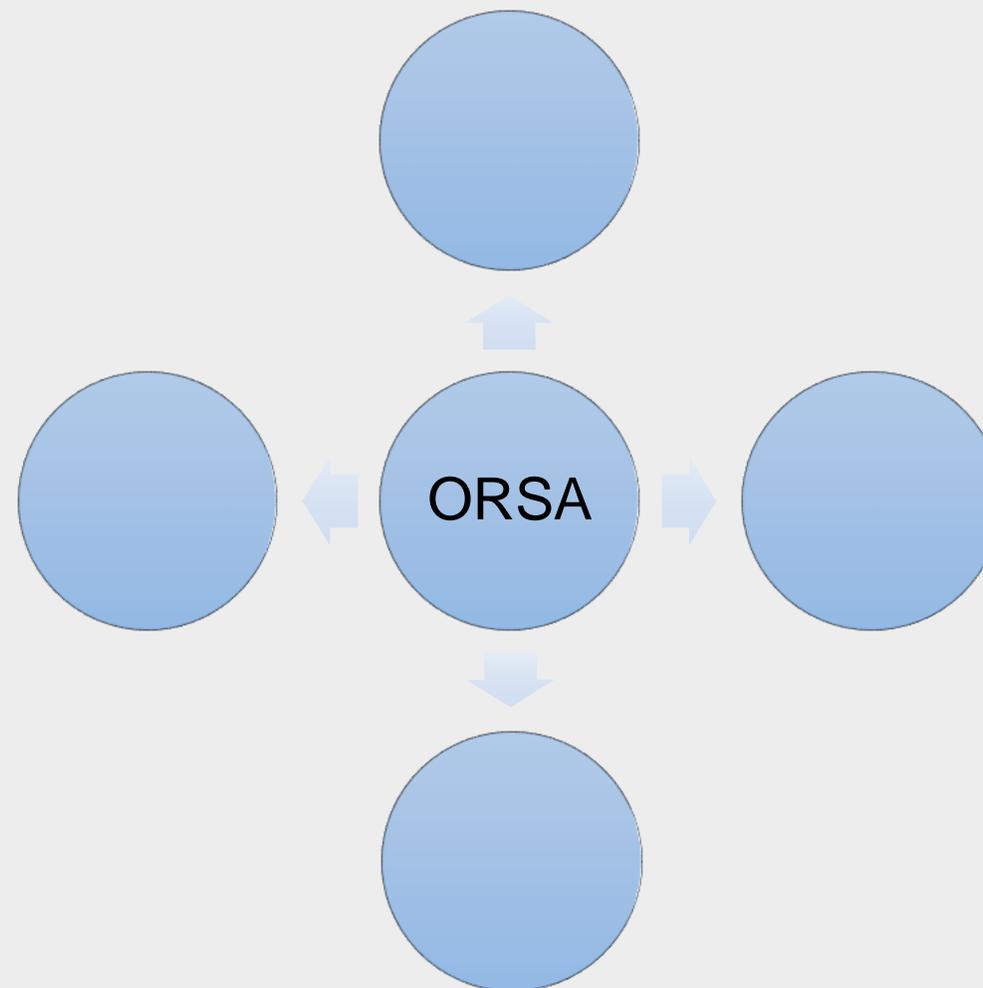
- Com base nos resultados do ORSA e no apetite ao risco:
 - Estabelecer e avaliar continuamente níveis de controle para o capital
 - Monitorar o atingimento desses níveis, e, em caso de infração, adotar ações com vistas à recomposição do capital
 - Fontes de financiamento e ações corretivas
 - Aprovado pelo órgão de administração máximo da supervisionada
 - Revisão a cada execução do ORSA

■ Governança

- Órgãos de administração:
 - Zelar pela adequação da execução e validação do ORSA e da gestão de capital
 - Aprovar política do ORSA, relatório do ORSA e plano de contingência de capital
 - Prover os recursos necessários às unidades envolvidas na execução e validação do ORSA
 - Compreender os resultados do ORSA e o plano de contingência de capital, aplicando-os aos processos de gestão de riscos, planejamento estratégico e gestão de capital

■ Grupos

- ORSA e plano de contingência de capital centralizados no âmbito do SCI/EGR unificado
 - Política do ORSA
 - Relatório do ORSA (informações adicionais sobre o grupo)
 - Unidades centralizadas para coordenação da execução e validação do ORSA (possibilidade de envolver unidades de outras supervisionadas)
 - Elaborar e aprovar o plano de contingência de capital



■ Prerrogativas da Susep

- Estabelecer formato padrão para o relatório do ORSA
- Prescrever testes de estresse específicos

Projeto Susep: IFRS S1 e S2

■ Projeto Susep para 2025 / 2026

- Desenvolvimento de novos padrões internacionais de publicações de demonstrações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima, IFRS S1 para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, e IFRS S2 para Divulgações Relacionadas ao Clima
- CVM aprovou a Resolução CVM nº 193, de 2023, que estabeleceu, para as companhias abertas, a obrigatoriedade de elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base nas normas do ISSB, a partir dos exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026.
- o CBPS e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ofereceram consultas públicas para o Pronunciamento Técnico CBPS Nº 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informação Financeira relacionadas à Sustentabilidade - e para o Pronunciamento Técnico CBPS Nº 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima.
- Posteriormente, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) também abriu as consultas públicas.

■ Projeto Susep para 2025 / 2026

- Projeto Susep: estudar o aperfeiçoamento do Relatório de Sustentabilidade requerido pela Circular Susep nº 666/2022, com base nos padrões IFRS S1 e IFRS S2 da ISSB, para que o mercado de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização esteja em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais
- O projeto pode ser dividido em três fases:
 - (i) comparação entre o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade nos termos do IFRS S1 e IFRS S2 com o relatório de sustentabilidade requerido pela Circular Susep nº 666, de 2021;
 - (ii) estudo técnico à respeito da implementação do IFRS S1 e IFSR S2 nos mercados regulados; e
 - (iii) regulamentação, se for a indicação do estudo.



14CBA
CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

Obrigado!

[linkedin.com/in/césar-neves-5266451](https://www.linkedin.com/in/césar-neves-5266451)
cesar.neves@susep.gov.br